
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/11/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Retifica a Portaria nº 412/2024 que especifica e dá outras providências”.

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Onde se lê:

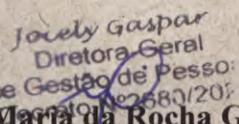
Art. 1º – Regulamentar, a implementação da Progressão Funcional (Anuênio) de 4,5% (três por cento) da servidora **MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Leia-se:

Art. 1º – Regulamentar, a implementação da Progressão Funcional (Anuênio) de 4,5% (quatro vírgulas cinco por cento) da servidora **MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022